Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Arquivo Nacional
Conselho Nacional de Arquivos

ATA DE REUNIÃO

ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE ARQUIVOS PRIVADOS E COMUNITÁRIOS (CTAAPC)

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h, na sala virtual https://teams.microsoft.com, foi realizada a quadragésima terceira reunião ordinária da Câmara Técnica de Avaliação de Arquivos Privados e Comunitários (CTAAPC), instituída pelo Decreto nº 12.599, de 28 de agosto de 2025, que substituiu a Comissão de Avaliação de Acervos Privados (CAAP), criada pela Portaria nº 126, de 28 de maio de 2021, com Secretaria-Executiva exercida pela SE-CONARQ. Estiveram presentes Carolina Gonçalves Alves, Cynthia Roncaglio, Leide Mota de Andrade, Maria Elizabeth Brea Monteiro, Aline Lopes de Lacerda, Marcelo de Lima da Silva e Marcos Luiz Barreto Gomes. Solange Straube Stecz justificou a ausência. A reunião teve início com a leitura, apreciação e aprovação da ata da reunião anterior. Em seguida, passou-se ao exame e ao aprimoramento da proposta de formulário para solicitações de declaração de interesse público e social de arquivos privados e comunitários. Cynthia Roncaglio observou que o documento havia sido simplificado, mas ainda apresentava algumas informações repetidas e orientações que poderiam ser mais claras. Ressaltou a importância de manter uma linguagem uniforme ao longo do formulário e de indicar de maneira objetiva quais informações deveriam ser fornecidas pelos proponentes. Carolina Gonçalves Alves ressaltou a necessidade de tornar o instrumento mais simples e acessível, especialmente considerando a possibilidade de apresentação de propostas relativas a arquivos comunitários, familiares e instituições de menor porte. Em relação à identificação e descrição do acervo, Cynthia Roncaglio ressaltou que as orientações deveriam especificar claramente quais informações seriam necessárias. Decidiu-se reposicionar as informações sobre propriedade, custódia e localização do acervo para o início do instrumento, antes da caracterização detalhada da documentação. Foram excluídos campos considerados repetitivos ou excessivamente técnicos para o proponente. Aline Lopes de Lacerda apontou a não existência de informações sobre a integridade do acervo e eventuais expurgos. Para ela, trata-se de dados importantes para não se tomar a parte pelo todo, considerar uma coleção como um fundo. Ficou acertado incluir no campo sobre o histórico do acervo informações sobre a formação, o percurso de guarda, desmembramentos e possíveis sinistros. Carolina Gonçalves Alves sugeriu que o proponente informe o nome do acervo e descreva brevemente seu conteúdo, indicando os tipos de documentos que o compõem, o período abrangido, sua quantidade ou dimensão e outras informações necessárias à sua identificação. Durante a análise do formulário, também foi discutida a exigência de cartas de recomendação. Considerando que a exigência poderia representar uma dificuldade, principalmente para os arquivos comunitários, instituições menores. Entendeu-se que as cartas não devem ser obrigatórias, podendo ser apresentadas de forma opcional para complementar a solicitação. Foram revistos os campos relacionados ao estado de conservação, à avaliação de riscos e ao plano de gerenciamento do acervo. Em relação ao estado de conservação, considerou-se importante manter a informação, mas de forma simplificada, tendo em vista que o proponente pode não possuir conhecimento técnico para realizar uma avaliação mais detalhada. Quanto à avaliação de riscos e ao plano de gerenciamento, entendeu-se que essas informações poderiam ser retiradas ou contempladas em outros campos do formulário. Também foi acordada a inclusão de um campo denominado "observações complementares", destinado ao registro de outras informações consideradas relevantes pelo proponente. Sobre a declaração de veracidade das informações e a assinatura do proponente optou-se por posicionar esses dados no encerramento do formulário. Marcos

Luiz Barreto Gomes informou que faria os ajustes discutidos durante a reunião e revisaria a estrutura do formulário, incorporando informações já utilizadas nos procedimentos da Câmara Técnica. Na sequência, os participantes abordaram aspectos relacionados com a análise técnica de processos de declaração de interesse público e social, discutindo questões relativas ao enquadramento de acervos abertos, à delimitação de marcos temporais para conjuntos documentais de figuras públicas falecidas e às dinâmicas de novas incorporações. Acordou-se que o parecer referente ao acervo de Chico Science será apreciado detalhadamente na reunião seguinte. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. A próxima reunião ordinária ficou agendada para o dia 13 de outubro de 2026, às 14 horas, por videoconferência.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Elizabeth Brea Monteiro**, **Coordenadora de Pesquisa e Difusão do Acervo**, em 14/10/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Barreto Gomes**, **Analista Técnico Executivo**, em 15/10/2026, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Aline Lopes de Lacerda**, **Usuário Externo**, em 15/10/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Leide Mota de Andrade**, **Usuário Externo**, em 15/10/2026, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Lima da Silva**, **Usuário Externo**, em 16/10/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Roncaglio**, **Usuário Externo**, em 16/10/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE STRAUBE STECZ**, **Usuário Externo**, em 16/10/2026, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.arquivonacional.gov.br/autentica, informando o código verificador **0573784** e o código CRC **41545259**.

Referência: Processo nº 08062.000006/2025-21 SEI nº 0573784